



**PORTARIA Nº 17/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Decreta ponto facultativo para os servidores públicos e estagiários da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos e estagiários da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, segunda e quarta-feira, respectivamente.

**Art. 2º.** Em razão do disposto no artigo 1º desta portaria, não haverá expediente na sede da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e em ambas as unidades do Centro de Apoio ao Cidadão (CAC) nas datas mencionadas.

**Art. 3º.** As atividades e o atendimento ao público na Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e nas unidades do Centro de Apoio ao Cidadão (CAC) serão retomados no dia subsequente, 15 de fevereiro de 2024, quinta-feira, no horário normal de funcionamento.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 06 de fevereiro de 2024.

  
**Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Rita do Sapucaí/MG

